

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 61 - Ano 93

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Rio-grandense de Transporte Intermunicipal - RTI, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados da Entidade para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria e Conselho fiscal, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, às 09h30min, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 10h30min, na sede da Entidade, sito na Av. Júlio de Castilhos, nº 159, conjuntos 301/302, Centro, Porto Alegre. O registro das chapas deverá ser feito na secretaria da Associação, no mesmo local, no horário das 9:00 horas às 17:00 horas, até o dia 05 de setembro de 2025. A apuração do pleito será realizada imediatamente após o encerramento da votação, bem como a posse do presidente, diretores e conselho fiscal.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.
Hugo Eugenio Fleck - Diretor-Presidente - CNPJ: 93.317.501.0001/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo automotor, zero km, do tipo sedan para o gabinete do prefeito, de acordo com as necessidades da frota municipal de Liberato Salzano/RS. Abertura: 04/09/2025, às 09:00 horas.

A (s) sessão (ões) virtual (is) do (s) processo (s) licitatório (s) será (ão) realizada (s) no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia e horário acima mencionado (s), sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a integra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. Gilson de Carli - Prefeito Municipal

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

QUARTA FEIRA 20 AGOSTO 9:30H.
PRESENCIAL E ONLINE

SAIBA MAIS

LEILÃO C/ APROX. 200 VEÍCULOS
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

22 / Agosto • Sexta 9:30h.
VISITAÇÃO: 20 / E 21 / 08 - DAS 9h às 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

VEÍCULOS FORD
ORIGINÁRIOS DA FROTA, MARKETING, TESTE COMPARATIVO E RECOMPRA

--	--	--	--

26 / Agosto 2025 Terça 9:30h.
WWW.MILANLEILÕES.COM.BR

300 LOTES
DESATIVADA TOTAL DO ESTOQUE DE PEÇAS - LOJA PONTO DIESEL

APROX. 20.000 PEÇAS P/ TOYOTA / HILUX / RAV4 • NISSAN / FRONTIER / EXPLORER • CHEVROLET / S10 / TRACKER / BLAZER • MITSUBISHI / L200 / PAJERO • FORD / RANGER / TROLLER / F350 / F1000 • FIAT / TORO / DUCATO / IVECO • KIA / SPORTAGE • HYUNDAI / HR • VW / AMAROK • JEEP / CHEROKEE E MUITO MAIS.

TEL.: (11) 3336-6887
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 24 de setembro de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 18 de agosto de 2025. Delavir Scorsatto - Prefeito Municipal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos associados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede social sito a Av. Júlio de Castilhos, 159, conj. 301 e 302, em Porto Alegre/RS, no dia 23 de setembro de 2025, sendo em primeira convocação às 09h e em segunda convocação às 10h do mesmo dia, com qualquer quórum, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º) Apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria, prestação de contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício 2024;
- 2º) Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria do mesmo período;
- 3º) Alteração de Endereço da Entidade;
- 4º) Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.
Hugo Eugenio Fleck - Diretor-Presidente
CNPJ: 93.317.501.0001/87

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 18 de setembro de 2025, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), de modo **exclusivamente digital**, por meio de participação: (i) via boletim de voto à distância; ou (ii) virtual, via a plataforma eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, nos termos da Proposta da Administração. 2. Reforma do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, tendo por objeto a: 2.1. Alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social). 2.2. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social). 2.3. Alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo. 2.4. Exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral). 2.5. Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores). 2.6. Inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia. 2.7. Alteração do Artigo 16, caput, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração - Prazo de Mandato). 2.8. Alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração). 2.9. Inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatos). 2.10. Exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo). 2.11. Alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração). 2.12. Alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas e Contratos de Indenidade, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração). 2.13. Criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os "Comitês de Assessoramento", com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. 2.14. Alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente). 2.15. Alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei nº 6.404/76 e das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro). 2.16. Alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, caput e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, caput e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, caput e Parágrafo 1º, Artigo 18, caput, Artigo 19, caput e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, caput e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, caput, Artigo 23, caput e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, caput, Artigo 26, Artigo 27, caput e Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, caput, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, caput, Artigo 34, caput e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, caput e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 39, caput e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, caput, Artigo 42, caput e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, caput, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50. 3. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Informações Gerais:** 1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio do boletim de voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração e no próprio boletim de voto. 2. Adicionalmente, os acionistas que desejarem participar da AGE virtualmente, por meio de plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 16 de setembro de 2025**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail com a solicitação de cadastro, contendo as informações e documentos obrigatórios, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do Acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, indicadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Informações adicionais a respeito do acesso ao sistema eletrônico e da participação virtual durante a AGE podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 3. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na AGE e melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária", no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à AGE. 4. A instalação da AGE em primeira convocação se dará com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias de emissão da Companhia. Caso o quórum legal não seja atingido, será anunciada nova data para a realização da AGE em segunda convocação para deliberação de todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Neste caso, a AGE poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Porto Alegre, RS, 18 de agosto de 2025.
Carlos Fernando Souto
Presidente do Conselho de Administração

Plaza São Rafael será palco do maior evento de milhas do RS

No coração de Porto Alegre, o Plaza São Rafael Hotel sediará no dia 1º de novembro a segunda edição do Sul Milhas - evento que já se consolida como referência para viajantes e empresários do setor de milhas no Sul do Brasil. Após uma edição inaugural em Novo Hamburgo, o evento agora atrai participantes de todo o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, movimentando a economia local e o setor de turismo. Com 8 horas de programação intensiva, o Sul Milhas é organizado pelo especialista Rodrigo Marconi, influenciador digital com mais de 100 mil seguidores e mentor de mais de 3.000 profissionais na área de milhas e turismo. As inscrições já estão abertas em lote promocional através do novo site oficial: <http://sulmilhas.tur.br>.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio
PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE IDOSOS. Abertura: 03 de setembro de 2025. Horário: 09h. Local: Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS. Edital e demais informações complementares no site www.bomprincípio.rs.gov.br ou e-mail compras@bomprincípio.rs.gov.br

Bom Princípio, 18 de agosto de 2025.
VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL Nº 02/2025

O Prefeito de Gaurama, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), com vistas a construção de 01 (uma) quadra esportiva com grama sintética, na Rua José Vargas da Silva, centro, praça Carlos João Busanello, no Município, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, **no dia 04 de setembro de 2025, às 08h30min**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Informações e edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br. Gaurama-RS, 18 de agosto de 2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 439/2025. EDITAL: Pregão. MODALIDADE: Pregão Nº 79/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960013/2024. **Fica revogada a presente licitação.** O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo email: setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br, fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 18 de agosto de 2025.
PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal